

### Estrutura do Mapa de Pessoal do IPVC para 2024

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			Observações
			Previstos	Ocupados	Não ocupados	
<b>Dirigentes:</b>						
Gestão geral do respetivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respetivos destinatários.	Presidente IPVC	-	1	1	0	
	Vice Presidente IPVC	-	2	2	0	
	Administrador IPVC	-	1	1	0	
	Diretor de Serviços	-	3	2	1	
	Chefe de Divisão	-	3	2	1	
	Coordenador Principal (3º grau)	-	2	0	2	Inclui nos lugares não ocupados: 1 lugar a preencher por concurso até 31 de dezembro de 2023.
	Coordenador (4º grau)	-	3	0	3	Inclui nos lugares não ocupados: 1 lugar a preencher por concurso até 31 de dezembro de 2023.
<b>Total Dirigentes</b>			<b>15</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			Observações
			Previstos	Ocupados	Não ocupados	
<b>Pessoal Docente:</b>						
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º-A do DL 185/81, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: todas as funções constantes do n.º 5 do artigo 3º mais o desenvolvimento de atividades de coordenação intersetorial.	Professor Coordenador Principal	Docência	8	3	5	<b>Nos lugares não ocupados</b> prevê-se preencher por concurso 1 lugar de PCP até 31 de dezembro 2023 e a abertura de 2 concursos para PCP em 2024.
Nos termos do n.º 5 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docente e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar estágios e dirigir seminários e trabalhos de laboratório e campo; supervisionar as actividades pedagógicas, científicas e técnicas dos professores-adjuntos da respetiva disciplina ou área científica; participar com os restantes professores coordenadores da sua área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes à disciplina dessa área; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental no âmbito da respetiva disciplina ou área científica.	Professor Coordenador	Docência	65	36	29	<b>Inclui nos lugares não ocupados</b> 1 lugar correspondente ao Presidente do IPVC, 1 lugar corresponde à Vice Presidente. Estão a decorrer 10 concursos. Prevê-se a abertura de 12 lugares para PC em 2024.
Nos termos do n.º 4 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Colaborar com os professores-coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas; cooperar com os restantes professores na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação.	Professor Adjunto	Docência	180	141	39	<b>Inclui nos lugares não ocupados:</b> 1 lugar corresponde à Vice Presidente; 1 lugar em exercício de funções no governo; 4 lugares preenchidos por concurso (início de funções 01.09.2023); 16 concursos a decorrer.
Categoria decorrente da transição para a carreira de equiparados a assistentes ao abrigo das provas públicas de avaliação da competência técnico-científica e pedagógica previstas no DL 45/2016, revisto pela Lei 65/2017.	Assistente/Equiparado a Assistente	Docência	6	5	1	
<b>Total docentes de carreira</b>			<b>259,0</b>	<b>185,0</b>	<b>74,0</b>	
-	Professor Adjunto Convocado	Docência	54	35,2	18,8	
-	Assistente Convocado	Docência	121	104,7	16,3	
<b>Total docentes convidados</b>			<b>175,0</b>	<b>139,9</b>	<b>35,1</b>	<b>O número de professores adjunto e assistentes convidados a contratar encontra-se em ETIs, em virtude de estarem em causa muitas contratações a tempo parcial e que oscilam em função do serviço letivo necessário. Já no número de lugares ocupados nas mesmas categorias foram considerados o número de efetivos/pessoas, independentemente da percentagem contratual.</b>
<b>Pessoal Investigador:</b>						
Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.	Investigador Auxiliar	Investigação	5	2	3	Ocupados: 1 Aditlab; 1 Prometheus
Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.	Investigador Doutorado	Investigação	10	4	6	Ocupados: 3 NUTRIR; 1 CISAS
<b>Total docentes e investigadores</b>			<b>449,0</b>	<b>330,9</b>	<b>118,1</b>	

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			Observações
			Previstos	Ocupados	Não ocupados	
<b>Carreira Geral de Técnico Superior:</b>						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Direito	2	1	1	Inclui nos lugares não ocupados: 1 lugar em comissão de serviço, 1 lugar em comissão de serviço como Diretor de serviços no IPVC, 1 lugar em mobilidade interinstitucional (1 no IEF) e 1 lugar de TS a preencher em 01 setembro de 2023. 2 lugares a preencher por concurso até 31 de dezembro de 2023.
		Arquitetura e construção	1	1	0	
		Ciências empresariais	31	27	4	
		Ciências sociais	10	10	0	
		Engenharia e técnicas afins	11	8	3	
		Laboratórios	6	3	3	
		Humanidades	6	4	2	
Comunicação e Design	9	4	5			
Funções de concepção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software	Especialista de Informática	-	8	5	3	Inclui nos lugares não ocupados: 2 lugares a preencher por concurso até 31 de dezembro de 2023.
Funções executivas nas áreas de infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software	Técnico de Informática	-	9	8	1	
<b>Subtotal Carreira Técnico Superior</b>			<b>93,0</b>	<b>71,0</b>	<b>22,0</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Técnico:</b>						
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	-	2	2	0	
	Assistente Técnico	-	48	33	15	
<b>Subtotal Carreira Assistente Técnico</b>			<b>50,0</b>	<b>35,0</b>	<b>15,0</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Operacional:</b>						
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	-	0	0	0	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	-	1	1	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	-	30	23	7	
<b>Subtotal Carreira Assistente Operacional</b>			<b>31,0</b>	<b>24,0</b>	<b>7,0</b>	
<b>Total Pessoal Não Docente</b>			<b>174,0</b>	<b>130,0</b>	<b>44,0</b>	

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Mapa de Pessoal 2024 - Fundamentação de Novos Postos

Cargo/carreira/categoria	Fundamentação
2 Professores Coordenadores Principal	Promover o cumprimento dos rácios previstos no ECPDESP.
6 Professores Coordenadores	Promover o cumprimento dos rácios previstos no ECPDESP.
15 Professores Adjuntos	Promover o cumprimento dos rácios previstos no ECPDESP e dos requisitos exigidos pela A3ES na acreditação dos cursos.
3 Investigadores Auxiliares	Assegurar a execução das atividades previstas nos projetos financiados.
4 Investigadores Doutorados	Assegurar a execução das atividades previstas nos projetos financiados.